



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 012

Garanhuns, 12 de fevereiro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 030/2025-REIT, de 12 de fevereiro de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Resolução nº 015/2021 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Redesignar os servidores, abaixo elencados, para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UFAPE por um novo mandato de 2 (dois) anos, conforme o art. 4º, § 4º da supracitada Resolução:

Nome	Categoria	Matrícula SIAPE	Função
CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO	Técnico-administrativo	2092736	Presidente
MARIA CAMILA DE BARROS SILVA LEITE	Técnica-administrativa	1045896	Membro
CESAR AUGUSTE BADJI	Docente	1542295	Membro
FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE	Docente	1475881	Membro
ADILMA LOPES BRANDÃO	Técnica-administrativa	1552606	Membro
LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA	Técnica-administrativa	1562550	Membro
JENER DAVID GONÇALVES DOS SANTOS	Técnico-administrativo	1928596	Secretário

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 14/12/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 031/2025-REIT, de 12 de fevereiro de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Redesignar o servidor EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO, Matrícula SIAPE Nº 1529436, para função de titular da Ouvidoria do UFAPE para um novo mandato de 3 (três) anos, nos termos da Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de abril de 2024, conforme OFÍCIO Nº 14886/2024/CGOUV/DOUV/OGU/CGU.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 032/2025-REIT, de 12 de fevereiro de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor SÉRGIO FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1515821, da atuação como Coordenador dos Laboratórios de Informática da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), com efeito retroativo a 14 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício